



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de segurança para os jogos do Campeonato Copa Libertadores Regional de Futebol de Campo, fase de 8ª de finais, categorias Principal e Aspirante, nos quais o Esporte Clube Rio Grandense atuará como mandante, a serem realizados no Município de São José do Inhacorá/RS, em datas a serem definidas pela organização do campeonato.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos atletas, equipes técnicas, arbitragem, torcedores e demais participantes durante a realização dos jogos do Campeonato Copa Libertadores Regional.

Destaca-se que os jogos correspondem à fase de 8ª de finais da competição, etapa caracterizada por maior competitividade e acirramento entre as equipes, o que aumenta significativamente o envolvimento do público e o risco de incidentes.

Além disso, os jogos ocorrerão em dois dias distintos, sendo que em cada tarde serão realizados dois jogos (categorias Principal e Aspirante), concentrando maior fluxo de pessoas no local do evento por período prolongado. Dessa forma, a contratação de serviços de segurança em quantitativo adequado é essencial para a manutenção da ordem, prevenção de conflitos e apoio à organização do evento, em conformidade com o regulamento da competição.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

4. ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de segurança para jogos de futebol – fase de 8ª de finais (categorias Principal e Aspirante)	8 profissionais	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados em dois dias distintos de jogos, conforme calendário definido pela organização do campeonato;

Em cada dia de evento, os profissionais deverão atuar durante toda a tarde, abrangendo a realização de dois jogos (categorias Principal e Aspirante);

Os profissionais deverão estar devidamente identificados e capacitados para a função;

O pagamento será realizado por profissional contratado, no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

A contratada será responsável pela conduta, organização e atuação de seus profissionais;

O serviço deverá abranger o período anterior, durante e posterior às partidas;

É obrigatório o cumprimento das normas de segurança e das orientações da organização do evento.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município, vinculada à área de esporte e lazer.

ACESSO	VINCULAÇÃO	PROJETO	RUBRICA	VÍNCULO
1425	500	2050	3390 39 05 00 000	Realização de Eventos Esportivos


Franciele Inês Heckler
Supervisora

São José do Inhacorá/RS, 27 de
janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS | Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro.
São José do Inhacorá/RS | CEP: 98958-000 | 55 98415-0409 | 55 98449-1068
www.saojosedoinhacora.rs.gov.br | prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br |
@prefeiturasaojosedoinhacora

